



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete dos Vereadores, Jackson Sousa Rocha, Geneilson Dourado da Silva .

INDICAÇÃO Nº.004 /2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **um MUTIRÃO de consultas, cirurgia oftalmologista e entrega de óculos para os moradores da zona rural, neste município de João Lisboa.**

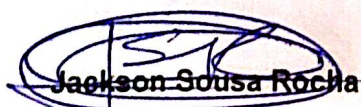
JUSTIFICATIVA

A justificativa para a realização de um mutirão de consultas e cirurgias oftalmológicas baseia-se na necessidade de **reduzir filas de espera**, promover a **saúde ocular** e garantir a **qualidade de vida** da população, especialmente idosos, através de intervenções ágeis e acessíveis.

Combater a cegueira evitável com tratamento precoce com diagnóstico e Prevenção. Mais de 95% das pessoas cegas no Brasil não nasceram cegas, o que significa que boa parte da cegueira poderia ser evitada com diagnóstico e tratamento precoce.

Em suma, a justificativa principal é a garantia do acesso à saúde como direito constitucional, permitindo que a população enxergue melhor, estude melhor e trabalhe melhor, reduzindo os impactos sociais da deficiência visual.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Jackson Sousa Rocha
Vereador


Geneilson Dourado da Silva
Vereador


APROVADO
em 05/02/2026
Pelo Presidente